

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD N.º PRE-DPR-018/2020**

MM
SECRETARIA DA
REUNIÃO
Advogada
SP Obras
Marilia R. Martins

ASSUNTO

Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração de Projetos de Engenharia da Ligação Viária – Prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, da Passagem em Desnível de interligação da Avenida Santa Marina, da Implantação do trecho a ser relocado da Linha 8 – Diamante da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e das vias complementares de conexão com sistema viário existente.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Em atendimento à solicitação da **SIURB contida no Ofício nº 0248/SIURB.G/2020 de 12/06/2020 – doc. SEI nº 029915243 – processo SEI nº 7910.2020/0000473-7**, a SPObras elaborou a documentação técnica necessária a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração de Projetos de Engenharia da Ligação Viária – Prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, da Passagem em Desnível de interligação da Avenida Santa Marina, da Implantação do trecho a ser relocado da Linha 8 – Diamante da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e das vias complementares de conexão com sistema viário existente;
2. o Orçamento Referencial elaborado pelo Núcleo de Preços e Custos, no valor de R\$ 9.407.966,18, na data-base de janeiro/2020 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. o Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 18 (dezoito) meses;
4. que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação nº 37.2015.451.3009.5100.44903900.08 – **doc. SEI nº 031067717**. Recursos liberados por decisão judicial, (Processo nº 0016261-17.2019.8.26.0053 - Cumprimento de Sentença);
5. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015;
6. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de Processo Licitatório visando à contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração de Projetos de Engenharia da Ligação Viária – Prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, da Passagem em Desnível de interligação da Avenida Santa Marina, da Implantação do trecho a ser relocado da Linha 8 – Diamante da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e das vias complementares de conexão com sistema viário existente.

SOLICITANTE	PROPONENTE	ROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGEC-17/07/2020	SIGLA - DATA DPR-17/07/2020	PRD Nº PRE-DPR-018/2020	SIGLA - DATA DPR - 17/07/2020	SIGLA - DATA GJU-21/07/2020
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO

Maurício Guerreiro Trevisan
Coordenador de Gestão
Execução Contratos
SP Obras

José Eduardo Villela Santos
Diretor de Projetos
SP Obras

José Eduardo Villela Santos
Diretor de Projetos
SP Obras

Marilene X. M. Vicentini
Gestora Jurídica
SP Obras